PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.761, DE 25 DE JANEIRO DE 2008.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO EM FAVOR DE CARLOS ALBERTO ORVATE

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizada, nos termos do § 7.º do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, a permissão de uso da Sala D do Minishopping Pompéia, Rua Getulio Vargas 197, em favor de Carlos Alberto Orvate, RG 11.411.056 e CPF 034.961.618-33.

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar, obrigatoriamente, dentre outras, as seguintes condições :

a) Prazo de dois anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) Utilização do imóvel para exclusiva finalidade comercial;

c) Responsabilização da permissionária por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão de uso;

d) Devolução do imóvel, por desvio de finalidade ou interesse do Município, no prazo improrrogável de trinta dias após a notificação da permissionária;

e) Onerosidade da permissão de uso;

f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 25 de janeiro de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 25 de janeiro de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais